

PLATAFORMA 33S PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 24/08/2020

Data, Hora e Local: 24/08/2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bairro Bela Vista, na Avenida Paulista, 726, 12º andar, conj. 1207, sala 33S - CEP 01310-910.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças dos Acionistas da Companhia.

Mesa: Presidente: André Luís Fonseca Sérgio; Secretário: Tiago Damasceno Bernardino.

Ordem do Dia: (a) deliberar sobre a constituição da sociedade por ações denominada **PLATAFORMA 33S PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"); (b) deliberar sobre a subscrição de ações representativas do capital social da Companhia (c) aprovar o Estatuto Social que regerá a Companhia; (d) eleger os diretores da Companhia; e (e) fixar a remuneração dos diretores da Companhia.

Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas fundadores da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, o que segue:

- (a) **Constituição de Sociedade por Ações.** Foi aprovada a constituição da sociedade por ações denominada **PLATAFORMA 33S PARTICIPAÇÕES S.A.**
- (b) **Subscrição de Ações do Capital Social Subscrito.** Os acionistas fundadores subscreveram 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando um capital social no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sendo que R\$ 15,00 (quinze reais) esta integralizado e o restante serão totalmente integralizados no prazo de 12 meses a contar da data de registro do Estatuto Social. Os acionistas fundadores subscrevem o capital social na forma prevista no Boletim de Subscrição, o qual passa a integrar esta ata para todos os fins de direito como Anexo I.

- (c) **Aprovação do Estatuto Social.** Passou-se à leitura do modelo de Estatuto Social, o qual, após discussões dos acionistas fundadores, foi aprovado por unanimidade, sem qualquer ressalva, sendo certo que passa a integrar esta ata para todos os fins de direito como Anexo II.
- (d) **Eleição da Diretoria.** Foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 3 (três) anos, o Sr. **André Luís Fonseca Sérgio**, brasileiro, casado, Advogado, nascido em 05/04/1977, portador da cédula de identidade RG nº 28.595.663-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 274.257.588-06, e Sr. **Tiago Damasceno Bernardino**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/11/1985, portador da cédula de identidade RG nº 59.671.569-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 347.168.148-58, ambos, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bairro Bela Vista, na Avenida Paulista, 726, 12º andar, conj. 1207 - CEP 01310-100, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor da Companhia, respectivamente.

Declaração de Desimpedimento. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

- (e) **Fixação da Remuneração da Diretoria.** Os acionistas fundadores deliberaram fixar a remuneração global anual da Diretoria em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a qual deverá ser repartida igualmente entre os Diretores eleitos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.